

Secretaria de
Estado do
Governo



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

PORTARIA Nº 002, de 11 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, no uso das atribuições contidas no art. 40. § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás, art. 56, I e III, da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e art. 20, VIII, do Decreto nº 9.542, de 23 de outubro de 2019,

Considerando a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, e o disposto em seu artigo 23, inciso III, que estabelece a indicação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público;

Considerando a Resolução nº 01, de 22 de abril de 2021 do Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação/ CETIC - SEDI que dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor JOÃO VINICIUS GALDINO SOARES , CPF: **xxx.483.301-xx**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado nesta Secretaria de Estado do Governo, como Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais desta Pasta.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 492, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.951, de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luis Antônio Siqueira de Paiva
Secretário de Estado do Governo em Substituição
Portaria nº 489, de 16 de dezembro de 2022